

Portaria Conjunta nº. 624/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 539/SAD/SES/2009, publicada no Diário Oficial de 18.11.2009, conforme processo nº. 850643/2009 de 24/11/2009, a servidora **Jussara Caldas Nunes, Matrícula 44711 – Cargo PNS do SUS**

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de novembro de 2009.

	
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR	AUGUSTINHO MORO
<i>Secretário de Estado da Administração</i>	<i>Secretário de Estado de Saúde</i>